



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4086, DE 09 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA SAÚDE.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. - Fica AUTORIZADA a dirigir o veículo da Saúde da marca Chevrolet, modelo Corsa, placas CLX 6565 (**doc. 01**), desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde a servidora:

01 - Elaine Ribeiro Marciano Gomes Martins, Cédula de Identidade/RG nº 24711772, Carteira de Habilitação nº 06568012565 (**doc. 02**).

Artigo 2º - A funcionária supra mencionada, ficará responsáveis pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais conforme Solicitado por meio de Ofício SMS nº 264/2017, e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de maio de 2017.

Registrado nesta secretaria sob
nº 4086 Em 09, 05, 2017
lei nº fis nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico